

DECRETO Nº 137/2013

Prorroga teste seletivo para aprendizes e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o Processo Seletivo para Aprendizes, Edital nº 001/2012, de 23 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** o prazo de validade do Processo Seletivo para Aprendizes, Edital nº 001/2012, de 23 de fevereiro de 2012, com resultado final homologado em 19 de março de 2012, por um ano, com término previsto para 19 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social